OFÍCIO Nº 214/2020 em 6 de abril de 2020

ASSUNTO: Encaminha MENSAGEM ADITIVA ao Projeto de Lei nº 59/2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Solicitamos que seja desconsiderado o teor do Ofício nº 77/2020 de 18 de fevereiro, e, submetemos ao crivo desse Douto Legislativo Municipal a presente mensagem aditiva ao PROJETO DE LEI Nº 59/2020 que "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, NA LEI Nº 6.740/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O PROJETO Nº 1.107 – REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA RAUL CARDOSO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS", encaminhado através do Ofício nº 186/2020, de 24 de março de 2020, postulando alteração do número do Projeto, onde se lê: Projeto nº 1.107, leia-se: Projeto nº 1.108, descrito na ementa, no art. 1º e no art. 2º do referido Projeto de Lei, como segue:

EMENTA:

> *"AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI INCLUIR JUNTO A LEI Nº 6.808/2019 - LEI ORÇAMENTÁRIA DE 2020, NA LEI Nº 6.740/2019 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2020 E NA LEI Nº 6.430/2017 – PLANO PLURIANUAL-PPA DE 2018 A 2021 E ALTERAÇÕES, O* ***PROJETO Nº 1.108*** *– REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA RAUL CARDOSO, NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, E PROVIDÊNCIAS CORRELATAS"*

Art. 1º.:

> ***"ART. 1º.*** *Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na Lei nº 6.430/2017 – PPA 2018/2021 e alterações, na Lei nº 6.740/2019 – LDO de 2020 e alterações e na Lei nº 6.808/2019 – Lei Orçamentária de 2020 e alterações, o* ***Projeto nº 1.108*** *– Requalificação da Praça Raul Cardoso, e suas relativas naturezas de despesa, na Função 15 – Urbanismo, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, conforme descrição abaixo:*
> *Inclusão de* ***Projeto:***
> ***1.108*** *– REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA RAUL CARDOSO*
> *Inclusão de nova Funcional Programática na unidade 02.13.00:*
> *15.452.0033.1.107 – Requalificação da Praça Raul Cardoso*
> *02.00.00 - PODER EXECUTIVO*
> *02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS*
> *FUNÇÃO: 15 – Urbanismo*
> *SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos*

PROGRAMA: 0033 – Ampliação e Melhoria dos Serviços Públicos
***PROJETO: 1.108** – Requalificação da Praça Raul Cardoso*
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 01 – Tesouro
Valor R$ 218.557,08 (Duzentos e Dezoito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Oito Centavos)
Elemento Econômico: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso: 05 – Transferências e Convênios Estaduais Vinculados
Valor R$ 477.500,00 (Quatrocentos e Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)"

Art. 2°.:

***"ART. 2º.** Para atendimento das despesas no exercício corrente, das dotações incluídas no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, crédito adicional especial de R$ 696.057,08 (Seiscentos e Noventa e Seis Mil, Cinquenta e Sete Reais e Oito Centavos), conforme abaixo discriminado:*
02.00.00 - PODER EXECUTIVO
02.13.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
FUNÇÃO: 15 – Urbanismo
SUBFUNÇÃO: 452 – Serviços Urbanos
PROGRAMA: 0033 – Ampliação e Melhoria dos Serviços Públicos
***PROJETO: 1.108** – Requalificação da Praça Raul Cardoso*

4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*- FONTE 01*	*R$ 218.557,08*
4.4.90.51.00	*– Obras e Instalações*	*- FONTE 05*	*R$ 477.500,00"*

Certos de podermos contar com a atenção de Vossa Excelência e dos Nobres Edis, renovamos-lhes os protestos de nossa elevada estima e mui distinto apreço.

Atenciosamente,

CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
B I R I G U I